



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AUTARQUIA ESTADUAL – LEI Nº 8899 de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74179 de 14/06/74)
COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA
Av. Brigadeiro Faria Lima, 5 416 – CEP 15090-000
Fone: (017) 3201-5060 - e-mail: coreme@famerp.br
São José do Rio Preto – São Paulo – Brasil

ATESTADO

A FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, através do Coordenador da Comissão de Residência Médica, declara para os devidos fins que a Médica **LARISSA DINIZ MENDES** inscrita no MF/CPF Nº 012.766.886-10 e RG. Nº 6.983.441 – MG, está cursando o segundo ano de Residência Médica na área de **OBSTETRICA E GINECOLOGIA** da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto – Hospital de Base, sendo o programa credenciado pelo Parecer Nº 865/2013 de 10/10/2013, junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

ATESTA AINDA, que a referida médica iniciou suas atividades em 01 de março de 2014 com término previsto para 28 de fevereiro de 2017.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 10 de junho de 2015.

PROF.DR. EMERSON QUINTINO DE LIMA
Coordenador da Comissão de Residência Médica